



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 05/2021**

Autoria: **MARCOS DE SOUZA LIMA**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM ABRIGO PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. **Senhor Jakson de Oliveira Rios Júnior**, Prefeito Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

### **"JUSTIFICATIVA"**

A referida providência se faz necessária, pois proporcionará melhor conservação dos ônibus que o sol forte, chuva e sereno da madrugada, são alguns fatores que podem danificar e muito, não só a pintura como também as partes plásticas de dentro desses veículos, fato que contraria os princípios da conservação e preservação do patrimônio público. Para esta demanda venho sugerir duas opções: sendo uma a construção de um Barracão no terreno em frente a Escola Municipal (ao lado da praça), e a outra seria a utilização do Barracão do Centro de Eventos Municipal (antiga feira Municipal) para a guarda destes ônibus, já que este Barracão não está sendo utilizado neste período de pandemia.

Neste sentido, visando proporcionar uma melhor conservação destes veículos, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação e que o Executivo venha atender esta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 04 de março de 2021.

**MARCOS DE SOUZA LIMA**

*Vereador Autor*

